

ATO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANDIDATA LACTANTE PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, PARA O ANO DE 2020 – CFO/2020

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital n. 11/2019, de 06 de dezembro de 2019, que regula Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), para o ano de 2020, **CFO/2020** e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao **CFO/2020**, **MILEIDDY MALONNE FROIS COSTA**, inscrição n. **1707553**, apresentou requerimento administrativo, pleiteando condições especiais para realizar a prova do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/2020), haja vista que é lactante;

1.2 prevê o edital:

10.7 O candidato que necessitar de condições especiais e a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, avaliações, exames ou testes, poderá requerer diretamente à Chefe do CRS o atendimento dessas condições, observando as seguintes formalidades:

[...]

c) deve ser juntado ao pedido laudo, atestado médico ou de profissional de saúde competente, ou outro documento que comprove a necessidade do atendimento;

[...]

e) no caso da candidata lactante com filho menor de 06 (seis) meses, esta deverá levar acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, no dia da prova, exame ou teste, que será responsável pela guarda da criança. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de 01 (uma) hora. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital;

1.4 o pedido da candidata cumpre os requisitos previstos no subitem 10.7 do edital regulador do certame.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitem 1.4 deste ato, deferir o pedido da candidata.

Ivana Ferreira Quintão - Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 13/03/2020 11:29:52 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 905FC46E942